ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 55/2022 – GP

Nova Cruz/RN, em 21 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste encaminhar a **Lei nº1.393/2022** do Poder Executivo que, **ALTERA O PLANO PLURIANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Sancionada.

Nada mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
EM 23/03/22
Samara Araújo

Praça Luiz José Moreira, nº185- Centro - Nova Cruz- RN – CEP: 59.215-000 - Fone: (84) 3281 – 5802
E-mail: prefeituranovacruzrn@gmail.com

Ao Excelentíssimo Sr.,
Gelson Vitor
Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

SANÇÃO

Senhor Presidente,

Sanciono o **Projeto de Lei nº 02/2022** de autoria do Poder Executivo que, **Altera O Plano Plurianual Vigente E Dá Outras Providências**, que passa a ser **Lei nº1.393/2022.**

Nova Cruz/RN, em 21 de março de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.393/2022

ALTERA O PLANO PLURIANUAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Ficam incluídos no Plano Plurianual do quadriênio para 2022-2025, os projetos de investimento abaixo especificados, com os valores que especifica, os quais passam a integrar a Lei Municipal nº 1369/2021.

I - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDES ODONTOLÓGICAS, no valor de R$ 436.000,00;

Art. 2º. As obras de que trata o artigo anterior, terão as seguintes classificações orçamentárias.

I - ORGAO 02: PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇAO: 10 SAÚDE
SUBFUNÇAO: 301 ATENÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE: 1194-CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDES ODONTOLÓGICAS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇOES
FONTE DE RECURSOS:
1.631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde;
1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos